



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 1122020
Disponibilização: 09/06/2020
Publicação: 10/06/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Ilisir Bueno Rodrigues, Marcelo Stival e Francisco Borges Ferreira Neto. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas n. 0600114-05.2019.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de exercício financeiro

Requerente: Diretório Estadual do PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados de Rondônia

Advogado: Eduardo Belmonth Furno – OAB/RO n. 5539

Interessado: Marcio de Souza Martins

Advogado: Adonyara de Jesus Teixeira Azevedo Dias – OAB/RN n. 11438-B

Advogada: Rebeca de Oliveira Lima Monteiro – OAB/SP n. 401806

Advogada: Marina Caboclo Peres – OAB/SP n. 416118

Interessado: Maria Aparecida Do Nascimento Oliveira

Advogado: Marcos Queiroz de Oliveira – OAB/RO n. 6008

Decisão: Após o voto do relator pela desaprovação das contas, no que foi acompanhando pelo Juízes Marcelo Stival e Francisco Borges Ferreira Neto. Pede vista o Desembargador Alexandre Miguel.

Prestação de Contas n. 0600099-36.2019.6.22.0000- Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas de Exercício Financeiro

Requerente: Partido Social Democrático

Advogado: Welington Franco Pereira – OAB/RO n. 10637

Requerente: Expedito Goncalves Ferreira Netto

Advogado: Welington Franco Pereira – OAB/RO n. 10637

Requerente: Fernanda Ferreira

Advogado: Welington Franco Pereira – OAB/RO n. 10637

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

Processo Administrativo SEI n. 0001182-61.2020.6.22.8000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Requerente: Juízo da 21ª Zona Eleitoral

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral.

Decisão: Aprovada, à unanimidade, nos termos do voto do relator, a indicação do Juiz Johnny Gustavo Cledes, titular do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho, para responder pela jurisdição da 21ª Zona Eleitoral no próximo biênio, com início em 4 de junho de 2020 e término em 3 de junho de 2022.

Encerrado o julgamento dos processos constantes da pauta, o Juiz Marcelo Stival informou que no dia 29/5 participou de reunião do Colégio de Ouvidores, que contou com a participação do Conselheiro do CNJ, André Godinho, oportunidade em restou deliberado a necessidade de ampliação do uso dos meios de comunicação eletrônicos pelos tribunais. Nesse sentido, a Ouvidoria do TRE-RO apresentou a iniciativa para criação de perfil da Ouvidoria da Justiça Eleitoral de Rondônia, nas redes sociais, com o objetivo de estreitar o contato com o eleitorado e jurisdicionado, sobretudo nesse momento peculiar de distanciamento social.

Para tanto, a Corte aprovou a criação do perfil da Ouvidoria e o Senhor Presidente colocou à disposição do Ouvidor as unidades de Comunicação Social e de Tecnologia da Informação do Tribunal para cumprimento do objetivo proposto.

O Senhor Presidente informou que ontem (1º/6) participou de reunião virtual com o Presidente do TSE e presidentes dos outros regionais, quando o Ministro Luís Roberto Barroso apresentou os pontos relevantes da sua gestão, além de abordar assuntos relativos à organização das Eleições Municipais de 2020, bem assim a possibilidade de adiamento da data das eleições, com o primeiro turno da votação para prefeitos e vereadores no dia 15 de novembro e, o segundo, no dia 6 de dezembro.

Por fim, o Juiz Francisco Borges agradeceu ao Presidente a indicação para presidir a comissão de segurança das eleições.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 2 de junho de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 07/06/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos->

https://sei.tre-ro.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=566327&infra_sistema=100001003



judiciais/verificacao informando o código verificador **0543859** e o código CRC **F463796D**.

0000444-73.2020.6.22.8000

0543859v2